

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 037/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos:

I - Cátia Tavares dos Passos - Siape 1811526

II - Daniel Joner Daroit - Siape 1836949

III - Ernesto Quast - Siape 1938217

IV - Helen Treichel - Siape 1887138

V - Josuel Alfredo Vilela Pinto - Siape 1768703

VI - Larissa Canhadas Bertan - Siape 1755905

VII - Leda Battestin Quast - Siape 1932278

VIII - Luciano Tormen - Siape 1843094

IX - Margarete Dulce Bagatini - Siape 1632573

X - Sérgio Luiz Alves Junior - Siape 1798893

XI - Thiago Bergler Bitencourt - Siape 1768806

Parágrafo único: Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

I - Cátia Tavares dos Passos - presidente;

II - Ernesto Quast;

III - Helen Treichel;

Art. 3º Os membros da Comissão a que se refere o Art. 2º farão jus a 8 horas semanais e os demais, a 4 horas semanais.

Art. 4º A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação da UFFS não implica em acúmulo de carga horária conforme disposto no Art. 3º.

Art. 5° Fica revogada a Portaria nº 563/GR/UFFS/2012, de 29 de maio de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 188 JGR/UFFS/2013

Chapecó, 30 de janeiro de 2013.

Prof. Jaine Giolo Reitor pro tempore da UFFS

1